



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA



Concurso Público para Docente do Magistério Superior
Edital Nº 01/2015
Classe A Professor Adjunto A
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA

Áreas de Conhecimento:

QUÍMICA ORGÂNICA COM ÊNFASE EM PRODUTOS NATURAIS

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Aprovado pela Congregação do Instituto de Química,
em reunião realizada no dia 28 de maio de 2015

GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS	Maximo 550 Pontos
GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS	Maximo 175 Pontos
GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS	Maximo 175 Pontos
GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS	Maximo 50 Pontos
GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS	Maximo 50 Pontos
TOTAL	1000 Pontos

Observações:

1. A nota final será obtida dividindo-se a soma dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.
2. De acordo com o item 4.4.1.1) do Edital que rege o Concurso, a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum vitae* e no Memorial e/ou as suas atualizações poderão ser posteriores ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso.
3. Para fins de pontuação dos títulos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, na ausência dos correspondentes diplomas poderá ser considerada a cópia autenticada da Ata de Homologação da Defesa, devidamente assinada.

GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS (Max. 550 Pontos)	Número de pontos
	Máximo
1. Livre-docência na área de titulação exigida no Edital	50
2. Doutorado na área de titulação exigida no Edital	500
3. Mestrado na área de titulação exigida no edital	250
4. Especialização, aperfeiçoamento ou outro nível equivalente na área de titulação exigida no Edital	5
5. Pós-doutorado na área do concurso (mínimo de 3 meses)	30
6. Estágio de doutorado sanduíche (mínimo de 3 meses)	0,5/mês
7. Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural em nível de pós-graduação na área de titulação exigida no Edital	1/bolsa até o máximo de 5 pontos
8. Participação em cursos na área de titulação exigida no Edital e em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência, com CH mínima de 20 h	1/curso até o máximo de 5 pontos
9. Monitoria e bolsas oficiais em nível de graduação	1/bolsa/monitoria até o máximo de 5 pontos
10. Pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação	1
SUB-TOTAL I	550

(continua)

UFBA-INSTITUTO DE QUÍMICA-Concurso Docente Magistério Superior -Edital 01/2015
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (continuação)

GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS (Max. 175 Pontos)*	Número de pontos
	Máximo
1. Publicação de livro com ISBN por Editora com corpo Editorial (autoria)	
1.1. Na área do concurso	20
1.2. Em outras áreas da química	10
2. Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1. Na área do concurso	10
2.2. Em outras áreas da química	5
3. Patentes na área do concurso	
3.1. Patente licenciada	15
3.2. Patente registrada	5
4. Publicação de trabalho científico completo	
4.1. Na área do concurso	
4.1.1. Em periódico nacional/ internacional com corpo editorial e indexado	10
4.1.2. Em periódico de circulação local	2
4.1.3. Em anais de congresso internacional/ Nacional	4
4.2. Em outras áreas da química	
4.2.1. Em periódico internacional/ Nacional com corpo editorial, ISBN e indexado	5
4.2.2. Em periódico de circulação local	2
4.2.3. Em anais de congresso internacional/ nacional	2
5. Resumos publicados em congressos e simpósios em Química ou áreas afins (máx. 10)	1
6. Participações em congressos	
6.1. Conferências, Palestras, Mesas Redondas ou Cursos (Ministrados)	5
6.2. Apresentação oral de trabalho	2
7. Projetos de pesquisa	
7.1. Coordenação de Projeto aprovado por agência financiadora	10
7.2. Colaboração em projeto aprovado por agência financiadora	3
7.3. Coordenação de projeto com certificação institucional (ex. PIBIC)	4
7.4. Colaboração em projeto com certificação institucional	2
8. Coordenação de Programas de Extensão	12
9. Participação em Projetos de Extensão	5
10. Ministrante de Curso de Extensão	5
11. Coordenação de evento nacional/internacional	7
12. Coordenação de evento regional/local	3
SUB-TOTAL II	175

* No julgamento de cada um dos títulos deste Grupo II, a Banca Examinadora considerará a sua relevância com relação ao nível proposto e à área/subárea de conhecimento objeto do concurso (item 8.8.6.1. Edital 01/2015).

(continua)

UFBA-INSTITUTO DE QUÍMICA-Concurso Docente Magistério Superior -Edital 01/2015
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (continuação)

GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS (Máx. 175 Pontos)	Número de pontos
	Máximo
1. Exercício do magistério superior	
1.1. Na área do concurso	15/semestre
1.2. Em outras áreas da química	10/semestre
2. Exercício magistério nível médio	
2.1. Na área de conhecimento (química)	10/ano
2.2. Em outras áreas de conhecimento	5/ano
3. Orientação de tese de doutorado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)	
3.1. Na área do concurso	40/orientação
3.2. Em outras áreas da química	20/orientação
4. Orientação de dissertação de mestrado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)	
4.1. Na área do concurso	20/orientação
4.2. Em outras áreas da química	10/orientação
5. Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica	
5.1. Na área do concurso	3/ano/orientação
5.2. Em outras áreas da química	2/ano/orientação
6. Orientação concluída de trabalho a nível de graduação	2/orientação
7. Orientação concluída de bolsista em atividade de extensão	2/orientação
8. Autoria de texto didático e de divulgação científica na área de titulação exigida no Edital	1 ponto no máximo
SUB-TOTAL III	175

GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS (Máx. 50 Pontos)**	Número de pontos
	Máximo
1. Exercício de cargos e funções administrativas e comissões permanentes em IES por no mínimo um ano	
1.1. Reitor ou equivalente	25/ano
1.2. Vice-reitor, pró-reitor, diretor de centros/institutos ou equivalentes	15/ano
1.3. Pró-reitor adjunto, coordenação nas pró-reitorias, vice-diretor de centros/institutos ou equivalentes	10/ano
1.4. Coordenador de curso de graduação, de pós-graduação, chefe de departamento	5/ano
1.5. Vice-coordenador de curso de graduação, pós-graduação, vice-chefe de departamento	3/ano
SUB-TOTAL IV	50

** No julgamento dos títulos enumerados neste GRUPO IV, a Banca Examinadora levará em consideração a natureza e a duração da atividade administrativa, bem como outros indicadores que forem julgados pertinentes (item 8.8.8.1., edital 01/2015).

(continua)

GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS (Máx. 50 Pontos) ***	Número de pontos
	Máximo
1. Aprovação em concurso para magistério nível superior em química	5
2. Aprovação em concurso para magistério nível médio em química	2
3. Participação em comissão examinadora de concurso público para provimento de cargo de docente de IES	3
4. Participação em comissão examinadora de tese de doutorado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da tese	3
5. Participação em comissão examinadora de dissertação de mestrado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da dissertação	2
6. Título honorífico ou prêmio de mérito profissional ou acadêmico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados	2
7. Atividades profissionais desenvolvidas na área de química	5/ano
8. Cargos de direção e/ou representação em órgão de representação de classe ou sociedade científica	3/ano
9. Bolsista de produtividade em pesquisa	50
SUB-TOTAL V	50

*** Os títulos enumerados neste Grupo V somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto (item 8.8.9.1., Edital 01/2015).

	Número de pontos
	Máximo
TOTAL (I+ II+III+IV+V)	1000,00

Observação

A nota final será obtida dividindo-se o TOTAL dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.

Salvador, 28 de maio de 2015

Dirceu Martins
Presidente da Congregação